

Fls.: 132
Proc.: CRO-SE F.E. 13/22
[Assinatura]
Rubrica

PROVA DO LANCHE N° 01:

Realizada em 06/12/2022

AVALIAÇÃO DA PROVA DO LANCHE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS REALIZADA EM 06/12/2022

- **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 03/2022 - AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS, DOCES, REFRIGERANTES, SUCOS E OUTROS), DESTINADOS AOS FUTUROS EVENTOS REALIZADOS PELO CRO/SE

RELATÓRIO PRELIMINAR:

A prova dos DOCES, SALGADOS E BEBIDAS em cumprimento ao Anexo I, Termo de Referência do Pregão 03/2022, Item 06, agendada para a data 06/12/2022, às 10h, iniciou-se na mencionada data, com atraso injustificado pela empresa que compareceu às 10h17, no local determinado, a saber, Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Dos 74 itens constantes no Termo de Referência foram apresentados 38 itens, dos quais 04 não faziam parte do termo de referência e foram enviados equivocadamente, são eles: Miniquiche de Camarão; Canapés de Frango; Canapés de Atum; Bem-Casado e Bolo Piscina.

No total foram: 19 tipos de salgados (mais 04 não componentes do processo), 03 tipos de Bolos, 09 tipos de doces, 01 refrigerante e 02 tipos de sucos.

A quantidade de item apresentado foi insuficiente: Cada item de salgado e doce foi apresentado apenas em 02 (DUAS) UNIDADES, 01 (UMA) UNID DE REFRIGERANTE E 01 (UMA) UNIDADE EM GARRAFA DE 600ml DE CADA TIPO DE SUCO, embora estivessem presentes 5 avaliadoras.

A expositora não tinha certeza quanto aos itens que estavam sendo expostos, houve desconforto de informação, tendo em vista que umas das avaliadoras era alérgica à camarão, não houve total esclarecimento e/ou segurança se o salgado continha ou não o crustáceo. Além da incerteza quanto aos sabores dos sucos.

Todos os itens estavam frios e produtos sem nenhuma identificação.

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS:

Avaliadora 1: DRA. ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA – PRESIDENTE

- ITEM 01 - Barquete de camarão: Gosto insatisfatório;
- ITEM 15 – Pão de Queijo: Não estava fresco;
- ITEM 16 – Pastel de Forno de Camarão: Gosto insatisfatório;
- ITEM 17 – Pastel de Forno de Frango: Gosto insatisfatório. Não estava fresco;
- ITEM 18 – Pastel de Forno de Queijo: Não estava fresco;
- ITEM 19 – Mine Quiche de Frango: Recheio com queijo do reino;
- ITEM 20 – Mine Quiche de Legumes: Regular;
- ITEM 31 – Bolo de Ovos: Ressecado;
- ITEM 40 – Romeu e Julieta: Regular;
- ITEM XX (NÃO TEM NO PROCESSO) - Miniquiche de Camarão: Regular.

Avaliadora 2: DRA. VALÉRIA MOTA QUINTELA – SECRETÁRIA

- ITEM 04 – Bolinho de Charque: Queimado, gosto ruim;
 - ITEM 15 – Pão de queijo: Massudo;
 - ITEM 20 – Mine Quiche de Legumes: Sem gosto;
 - ITEM 40 – Romeu e Julieta: Razoável;
 - ITEM 41 – Brigadeiro: Parece massa pronta. Não é leite condensado;
 - ITEM 42 – Brigadeiro recheado: Razoável (quase bom);
 - ITEM 48 – Sonho de Valsa: Razoável;
 - ITEM XX (Não tem no processo) Bem-casado: Salgado, razoável, grosseiro;
- Obs.: No geral, achei grosseiros e apresentação ruim.

Valéria

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Avaliadora 3: ANABELLE SANTA BÁRBARA - (ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICA-JURÍDICO)

ITEM 01 - Barquete de camarão: Regular

ITEM 02 – Barquete de frango: Regular

ITEM 05 – Bolinho de queijo: Pouco recheio

ITEM 07 – Canudinho de camarão: Recheio demasiadamente salgado

ITEM 10 – Coxinha: Regular

ITEM 12 – Enroladinho misto (queijo e presunto): Pouquíssimo recheio

ITEM 39 - Bombom prestígio: Chocolate da cobertura muito gorduroso, textura desagradável na boca.

ITEM XX (NÃO TEM NO PROCESSO) - Bem-casado queijo do reino: Regular

Avaliadora 4: RAFAELA SANTOS XAVIER - (ASSESSORA ESPECIAL)

ITEM 03 – Bolinho de Bacalhau: Sabor satisfatório, embora a massa esteja oleosa;

ITEM 07 – Canudinho de Camarão: Recheio é uma pasta de camarão e não possui o camarão propriamente, a massa é borrachuda;

ITEM 12 – Enroladinho misto (queijo e presunto): Massa com sabor azedo; massa não é fresca e possui aspecto borrachudo;

ITEM 23 – Risole de Camarão: Não houve certeza de qual sabor seria, não foi encontrado rissole de camarão apenas de frango, mesmo informado ser de camarão.

ITEM 24 – Risole de Frango: Muito oleoso e sem sabor;

ITEM 26 – Bolo de Cenoura: Regular;

ITEM 31 – Bolo de ovos: Regular;

ITEM 37 – Bombom de Leite ninho: Embora, não estivesse banhado, o sabor estava regular;

ITEM 42 – Brigadeiro Recheado: Regular;

ITEM 43 – Cajuzinho: Gosto envelhecido, aspecto de armazenado e não fresco;

ITEM 63 – Refrigerante Coca Cola Pet de 2L: Satisfatório;

ITEM 69 – Suco de Caju: Sem gosto, dissolvido em muita água, além da aparência de ter água adicionada demasiadamente, o caju possui um sabor de envelhecido;

ITEM YYY(Não possui no processo) Bolo Piscina de Maracujá: Satisfatório.

Avaliadora 5: ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA - (ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA)

ITEM 04 – Bolinho de Charque com Queijo: Sabor queimado;

ITEM 06 – Boliviano: Sabor satisfatório;

ITEM 09 – Canudinho de frango: Recheio salgado e casquinha com sabor de velha;

ITEM 10 – Coxinha: Sabor satisfatório;

ITEM XX (NÃO TEM NO PROCESSO) Canapé de atum: Sabor satisfatório;

ITEM 01/02 – Barquete: Não conseguir saber do que era sem sabor;

ITEM 51 – Tartaleta de Limão: Não equilibrado (faltou o azedinho do limão), estava muito doce;

ITEM 52 – Tartaleta de Maracujá: Faltou o sabor do maracujá, a massa passou do ponto;

ITEM 72 – Suco de Manga: Muito doce.

IMAGENS COMPROBATÓRIAS

Jana

[Handwritten signatures]

Visão geral da prova:



TODOS OS SALGADOS:



[Handwritten signatures and initials]



Rúbrica



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



TODOS OS DOCES:



Yama

[Signature]

[Signature]

TODOS OS BOLOS:

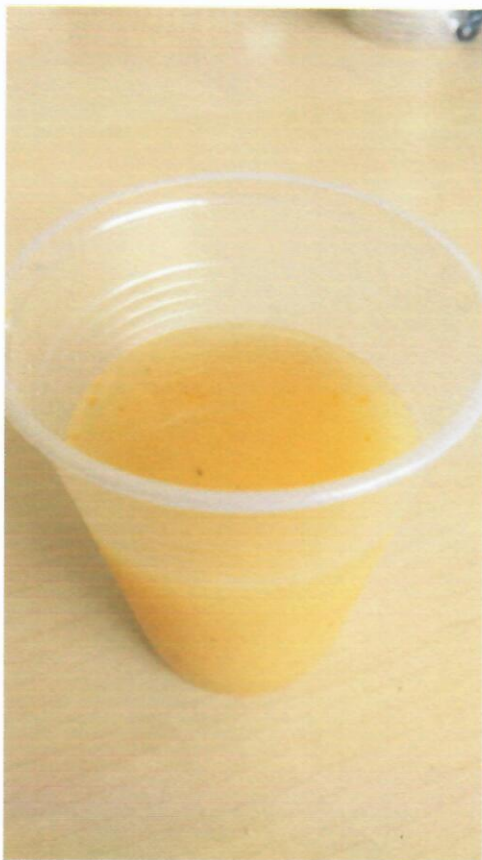


TODAS AS BEBIDAS:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SUCO DE CAJÚ – Com Água em excesso:



Brigadeiro Recheado:



[Handwritten signature]

CONCLUSÃO GERAL:

Diante do **Relatório Preliminar**, das **Avaliações Individuais** e das **Imagens Comprobatórias**, concluímos que:

- A) A empresa RCB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI – CNPJ 31.985.064/0001-12 realizou uma PROVA DE DOCES E SALGADOS, **sem qualquer esmero**, mesmo sabendo que se trata de uma futura ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no montante de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS);
- B) No geral, os SALGADOS, DOCES e BEBIDAS (SUCOS) disponibilizados na aludida prova de doces e salgados foram classificados de **baixa qualidade**, ressaltando-se que o objeto do processo licitatório destacado em tela será destinado aos diversos eventos realizados pelo CRO/SE, contudo, como podemos ofertar aos participantes desses futuros eventos SALGADOS, DOCES e BEBIDAS (SUCOS) com tal qualidade?
- C) Também não podemos deixar de registrar que a prova de doces e salgados serve justamente para formar um início de vínculo de confiança entre as partes, momento de verificação de qualidade, sabor, apresentação, logística da empresa, informações, a exemplo daqueles que tem restrição alimentar, e infelizmente, a empresa RCB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI – CNPJ 31.985.064/0001-12 não apresentou qualquer tipo de convencimento, ao contrário, classificamos como algo sem qualquer esmero;
- D) Logo, **REPROVAMOS** a prova de doces e salgados, prevista no edital – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022, precisamente no ANEXO – III, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 6, de responsabilidade e realizada pela empresa RCB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI – CNPJ 31.985.064/0001-12.

ARACAJU/SE, 06.12.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

DRA. ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE

Valéria Mota Quintela

DRA. VALÉRIA MOTA QUINTELA
SECRETÁRIA DO CRO/SE

Anabelle Santa Bárbara

ANABELLE SANTA BÁRBARA
ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICA-JURÍDICO/CRO-SE

Rafaela Santos Xavier

RAFAELA SANTOS XAVIER
ASSESSORA ESPECIAL/CRO-SE

Itala Tassiana Ferreira Santa Rosa

ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA
ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA/CRO-SE

Fis.: 143

Proc.: CRO-SE PEJ 3/2022


Rúbrica

PROVA DE LANCHE Nº 02:

Realizada em 16/01/2023



144
CRO-SE PE 13
Rúbrica

**AVALIAÇÃO DA PROVA DE DOCES,
SALGADOS E BEBIDAS:**

PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 03/2022
OBJETO:	AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS, DOCES, REFRIGERANTES, SUCOS E OUTROS), DESTINADOS AOS FUTUROS EVENTOS REALIZADOS PELO CRO/SE

Considerando que no dia 11.01.2023, a empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36, foi convocada para realizar a prova de DOCES, SALGADOS e BEBIDAS;

Considerando que a CONVOCAÇÃO foi através da PLATAFORMA – LICITANET – www.licitanet.com.br, conforme demonstrativo abaixo:

Pregão - 11/01/2023 11:28:36

Conforme previsto no edital, especificamente no ANEXO – III, ITEM – 6, fica a prova de doces, salgados e bebidas agendada para o dia 16.01.2023, às 10 horas, na sede do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO, localizada na RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.

Considerando que a PROVA foi agenda para às 10 horas do dia 16.01.2023, na sede do CRO/SE;

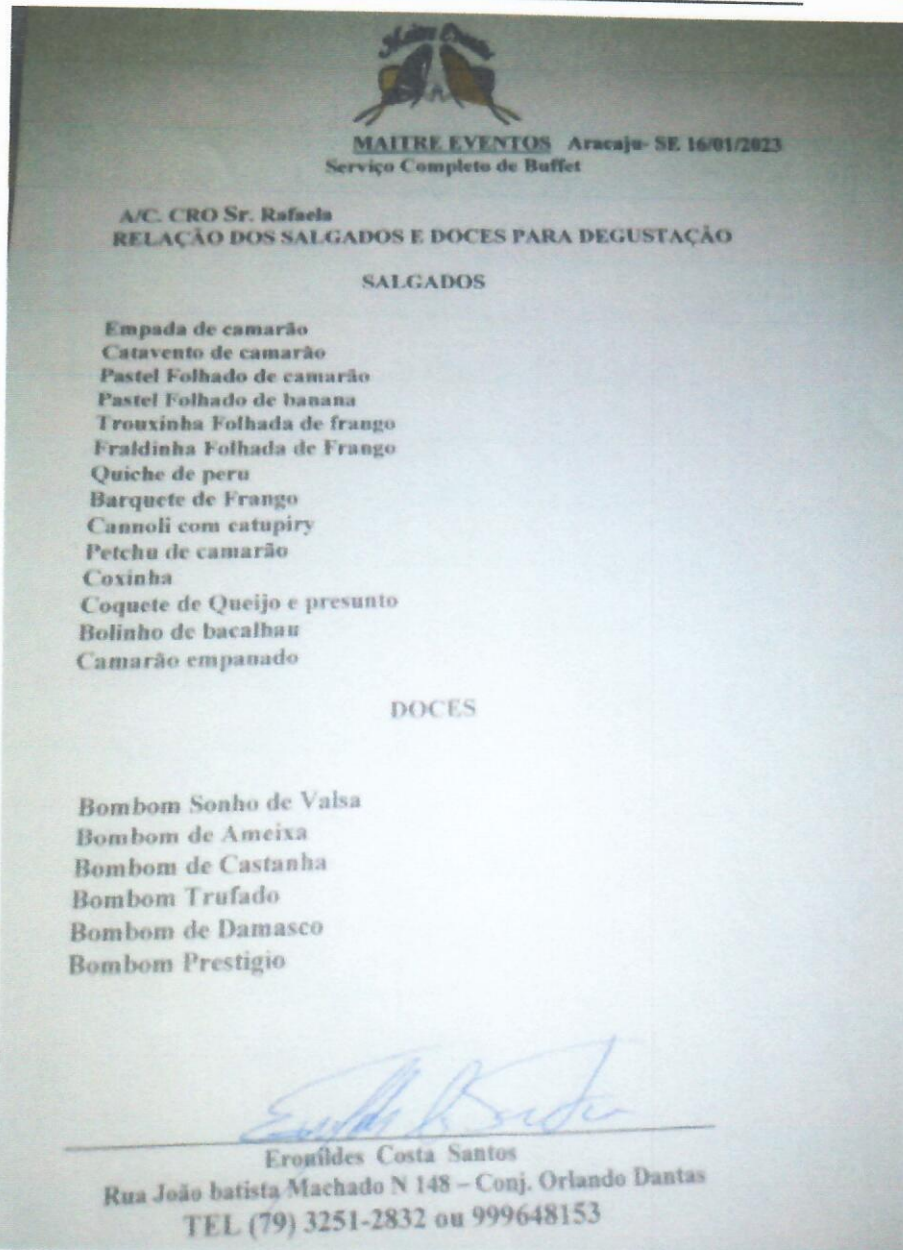
Considerando que dentro do horário, dia e local previamente estabelecidos, a empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36 compareceu e apresentou suas amostras para ocorrência da PROVA prevista no edital em destaque;

Considerando que a empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36 disponibilizou as seguintes amostras:

Yana

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]




Considerando que cumprindo com o princípio da transparência, disponibilizamos abaixo algumas fotos das amostras colocadas à disposição pela empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36. Vejamos:

J. Santos

J.

Reut
J.

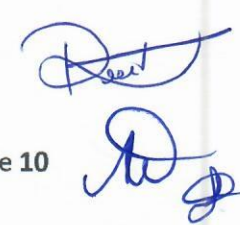


Fls.: 146
Proc.: CRO-SE PE 13/22

Rubrica











Fls.: 147

Proc.: CRO-SE PE/3/22

[Handwritten Signature]
Rubrica



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Fis.: 148
Proc.: CRO-SE PE / 3/22
[Signature]
Rubrica



[Signature]
[Signature]
[Signature]



Fls.: 149

Proc.: CRO-SE PE/3/22

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fls.: 150
Proc.: CRO-SEPE/3/22

Rúbrica









Fls.: 151
Proc.: CRO-SE PE/362
Rúbrica



Considerando que os signatários desta AVALIAÇÃO realizaram degustações;

Yanna

[Signature]

[Signature]

Considerando que realizadas as degustações, foi evidenciado que todos os SALGADOS, DOCES e BEBIDAS apresentam excelente qualidade, principalmente quanto aos seguintes critérios:

- Gosto/sabor;
- Frescor;
- Recheio;
- Apresentação;
- Textura;
- Ausência de oleosidade;

• **CONCLUSÃO:**

Os signatários desta AVALIAÇÃO assim opinam:

- A) Consideramos que a empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36 está apta para realizar futuros fornecimentos para o CRO/SE, pois foram ofertadas amostras condizentes e de qualidade, conseqüentemente, está **APROVADA**;
- B) Além de ter ofertado excelentes amostras, a empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36 reduziu o preço, conforme se extrai da plataforma LICITANET. Vejamos:
- C) Logo, a proposta de preço negociada, é a mais vantajosa para o CRO/SE, tanto no aspecto de preço, como no aspecto de qualidade;
- D) Considerando que caso o objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO seja adjudicado e homologado a favor da empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36, essa deverá manter os mesmos indicadores de qualidade apresentados nesta PROVA;
- E) Por fim, recomendamos que a empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 – CNPJ 42.350.711/0001-36, em futuros fornecimentos, identifique salgados que possuam CAMARÃO, SIRI, ARATU e similares, tudo isso para proteger a saúde de pessoas alérgicas a substâncias ligadas as categorias de crustáceos/moluscos.

Pregão - 11/01/2023 11:28:18

Após empresa ERONILDES COSTA DOS SANTOS 38374293500 reduziu o preço, apresentou a proposta reformulada, com preço final de R\$ 1.290,00, bem como, apresentou os documentos de habilitação, tudo conforme o edital.



Proc.: 453
CRO-SERGE. 13
Rúbrica

AVALIAÇÃO DA PROVA 02 DE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS

ARACAJU/SE, 17 de janeiro de 2023.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
DRA. ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE

Valéria Mota Quintela
DRA. VALÉRIA MOTA QUINTELA
SECRETÁRIA DO CRO/SE

Anabelle Santa Bárbara
ANABELLE SANTA BÁRBARA
ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICA-JURÍDICO/CRO-SE

Rafaela Santos Xavier
RAFAELA SANTOS XAVIER
ASSESSORA ESPECIAL/CRO-SE

Itala Tassiana Ferreira Santa Rosa
ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA
ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA/CRO-SE